



PREFEITURA DE SANTARÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED

Avenida Anísio Chaves esquina com Travessa Dália, Nº 712, Aeroporto Velho - CEP 68.030-970 –
Santarém/PA, CNPJ 05.182.233/0010-67

QUARTO TERMO ADITIVO
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº162/2014-SEMED
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2014

INSTRUMENTO DE ADITAMENTO DO CONTRATO 162/2014 PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA HABILITADA PARA A CONSTRUÇÃO DE QUADRAS COBERTAS COM VESTIÁRIO (PADRÃO FNDE) DAS ESCOLAS MUNICIPAIS, NOS TERMOS DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2014, QUE ENTRE SI CELEBRAM, O MUNICÍPIO DE SANTARÉM ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E PROJEÇÃO ENGENHARIA LTDA, COMO ABAIXO MELHOR SE DECLARA.

Por este instrumento de aditamento de Contrato, o **MUNICÍPIO DE SANTARÉM**, com a interveniência da Secretaria Municipal de Educação e Desporto – SEMED, representada neste ato pela Secretária de Educação **Sra. MARIA IRENE ESCHER BOGER**, brasileira, viúva, portadora do RG n.º 5570286 e CPF n.º195.282.302-10, residente e domiciliada na Av. Barão do Rio Branco, n.º 1405, Bairro Santa Clara, denominada simplesmente **CONTRATANTE** e de outro lado a Empresa **PROJEÇÃO ENGENHARIA LTDA**, com endereço na Av. Marechal Rondon, 3200 – Conj. Das Acácias, casa 05, Caranazal, Santarém-PA, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 04.431.290/0001-89, neste ato representado pelo **Sr. MARCELO ALBY SIMÃO DE MIRANDA**, brasileiro, portador do CPF n.º 411.123.002-44, doravante denominado **CONTRATADO**, firmam o presente **TERMO ADITIVO DE PRAZO**, com as estipulações seguintes:

CLÁUSULA I. DO OBJETO

Este Termo Aditivo tem por objeto alterar a Cláusula II, do Contrato **Nº162/2014 – SEMED**, da **Concorrência Pública 001/2014**, que tem como objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA HABILITADA PARA A CONSTRUÇÃO DE QUADRAS COBERTAS COM VESTIÁRIO (PADRÃO FNDE) DAS ESCOLAS MUNICIPAIS**, prorrogação de prazo do contrato original, nos limites da lei, de acordo com o Art. 57, §1º, inciso II e §2º da Lei 8.666/1993 e alterações posteriores.

CLÁUSULA II. DO PRAZO E VIGÊNCIA

A vigência do Contrato original, com término no dia **30/06/2015**, foi prorrogada por **06 (seis) meses** a contar de **01/07/2015 a 31/12/2015**, e será novamente prorrogada por mais **06 (seis) meses** a contar de **01/01/2016 a 30/06/2016**. Foi prorrogada a vigência por mais **06 (seis) meses**, a contar de **01/07/2016 a 30/12/2016**. Fica através do presente Termo Aditivo prorrogado a vigência por mais **03 (três) meses**, a contar de **31/12/2016 a 31/03/2017**.

CLÁUSULA III – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Os recursos financeiros ocorrerão por conta dos recursos disponíveis e constantes do orçamento da Secretaria Municipal de Educação no exercício de 2016:

12.361.00051.012.**0169**.4.4.90.51.00.00.0131
12.368.00052.127.**0222**.4.4.90.51.00.00.0131
12.368.00051.016.**0283**.4.4.90.51.00.00.0238
12.368.00051.016.**0284**.4.4.90.51.00.00.0239



PREFEITURA DE SANTARÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED

Avenida Anísio Chaves esquina com Travessa Dália, Nº 712, Aeroporto Velho - CEP 68.030-970 –
Santarém/PA, CNPJ 05.182.233/0010-67

A dotação para o ano de 2017 será efetuada através de apostilamento para fins de pagamento e empenho.

CLÁUSULA IV. DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato, ora aditado, no que não contrariem o presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA V. DA PUBLICAÇÃO

O presente Termo Aditivo será publicado, em extrato, no mural da SEMED, e na Imprensa oficial da União.

E, por estarem de acordo os representantes legais das partes firmam o presente Termo Aditivo, em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

Santarém (PA), 26 de Dezembro de 2016.

Maria Irene Escher Boger
Secretária Municipal de Educação
Dec.004/2013 SEMAD
Contratante

PROJEÇÃO ENGENHARIA LTDA
Marcelo Alby Simão de Miranda
Contratado

TESTEMUNHAS:

1ª _____ CPF ou RG: _____

2ª _____ CPF ou RG: _____